

PORTARIA FUNDAJ Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Retifica Portaria nº 177, de 07 de dezembro de 2023.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2023 e republicada em 14 de setembro de 2023, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.002210/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria FUNDAJ N º 177, 07 de dezembro de 2023, que dispensa Rita de Cassia Barreto De Moura e designa Ana Paula Abrahamian De Souza para encargo de substituto, **onde se lê**” Designar Ana Paula Abrahamian De Souza, matrícula SIAPE nº 2863706, para o encargo de substituta Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração, código CCE 1.10, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação”, **leia-se** “Designar Ana Paula Abrahamian De Souza, matrícula SIAPE nº 1863706, para encargo de substituta Coordenação de Atividades de Cursos de Curta Duração, código CCE 1.10, da Diretoria de Formação Profissional e Inovação desta Fundação”.

**CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta